

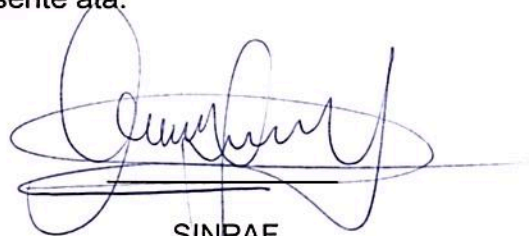


Ata da 6ª Reunião entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF, com a finalidade de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Gerência de Gestão de Pessoas, do Edifício Sede da Embrapa, situado no Parque Estação Biológica - PqEB, s/n, Plano Piloto, Brasília/DF, com a finalidade de prorrogar o Acordo Coletivo de Trabalho vigente no período de 01 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018, os Senhores ANTONIO NILSON ROCHA, EURIPEDES ROSA DO NASCIMENTO JÚNIOR, RICARDO ANTONIO MORAIS BARBOSA e KÁTIA CRISTINA DE MELO, membros da comissão de negociação designada pelo Presidente da Embrapa pela Portaria nº 1271, publicada no BCA nº 27 de 21 de maio de 2018, e o Senhor CARLOS HENRIQUE GARCIA, presidente do SINPAF. As partes acordam, neste momento, a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, na sua integralidade, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 31 de agosto de 2018. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata.



EMBRAPA



SINPAF



